



DECRETO Nº 004/2016

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
JOSEFA MONTEIRO DA SILVA PAULO.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2016, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **JOSEFA MONTEIRO DA SILVA PAULO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.069.127-8/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 570.592.339-20, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. a Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.178,55 (Dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 435,71 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 318,15 (Trezentos e dezoito reais e quinze centavos) de acordo com o artigo 195, §1º da Lei Complementar n.º 018/1992, totalizando o valor de R\$ 3.237,41 (Três mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 38.848,92 (Trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Janeiro 1904
DE Nº 10.399
UMUARAMA, 22 de Abril 1904
Amone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS